12ª - 25/06/2008 **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA VINTE CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO**

Aos vinte cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e oito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro, João António Romão Pereira Reis, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.
Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, por motivo de férias, falta que foi considerada justificada.
E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA
A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS
B) PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES URBANAS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO
A) EMPREITADA DE "ADUÇÃO DE ÁGUA ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO"
B) EMPREITADA DE "CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EB1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DE CANTINA"
C) EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA Nº 1 DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MONTEMOR-O-NOVO"
D) EMPREITADA DE "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS DE ALUMÍNIO EM VÃOS EXTERIORES DO CINE-TEATRO CURVO SEMEDO"
E) EMPREITADA DE "ARRANJOS EXTERIORES NO BAIRRO DA AJUDA, PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO COTOVELO E COLECTOR PLUVIAL NA COURELA DO MOINHO DE VENTO EM CORTIÇADAS DE LAVRE"
F) EMPREITADA DE "MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS NA RUA 1º DE MAIO, MELHORAMENTO E CORRECÇÃO DE PAVIMENTO NA RUA 1º DE MAIO E RUA DIREITA, E CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA, EM CORTIÇADAS DE LAVRE"
G) EMPREITADA DE " DRENAGEM PLUVIAL DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS"

3. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL
A) PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA
A) CONTABILIDADE

B) CONCURSO / CESSÃO DE EXPLORAÇÃO/ RESTAURANTE/ PISCINA MUNICIPAL COBERTA
C) 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL/2008

5. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL
A) CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFICIE/ LOTE 45 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. GERALDO / ASSOCIAÇÃO O GIRASSOL

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
A) ENQUADRAMENTOS DIVERSOS
B) CEMITÉRIO DE S. FRANCISCO
C) INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

7. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE PARA A REALIZAÇÃO DO 14º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO
B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA
C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE CARLISTA PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA
D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE CABRELA PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA

8. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL
A) ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR
B) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE ATL´S DE VERÃO 2008

9. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
A) CANDIDATURAS AO QREN 2007/2013
B) ***1ª ALTERAÇÃO DO PLANO PLURINUAL DE INVESTIMENTO/2008***
C) MERCADO MUNICIPAL

10. SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO
A) LIVRO "MONTEMOR-O-NOVO 30 ANOS DE ABRIL" VOLUME 2

11. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

12. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período antes da Ordem do Dia

50 anos do assassinato de José Adelino dos Santos

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para assinalar o 50ª aniversário sobre o assassinato do José Adelino dos Santos, o qual ocorreu no dia 23 de Junho de 1958 aquando de uma manifestação de Trabalhadores junto à Câmara Municipal, que exigiam condições de vida mais dignas, durante o regime fascista.
Acrescentou ainda que existem registos de que o tiro foi disparado de dentro da Câmara Municipal, atingindo mortalmente José Adelino dos Santos. Tratou-se de um momento dramático que ilustra o povo de Montemor que soube resistir à ditadura e soube lutar em defesa dos seus direitos. Nesse

mesmo ano e aquando da campanha eleitoral em 1958, passou por Montemor o General Humberto Delgado, o qual lutou pela liberdade e justiça social.

Relatório da Inspecção Geral da Administração Local

Retomou a palavra o senhor Presidente para informar que a Câmara Municipal recebeu no passado dia 19 de Junho o Relatório Final da Inspecção Geral da Administração Local, sobre a inspecção sectorial levada a efeito nesta autarquia.
A Câmara Municipal dispõem agora de 15 dias para se pronunciar sobre o referido documento, do seu conteúdo apenas os Órgãos Municipais deverão ter conhecimento, estando para o efeito o documento disponível para consulta do executivo.
O senhor Presidente informou que o relatório não levanta questões preocupantes, apenas sugere um melhoramento no comportamento de ordem legal.
Estas recomendações devem ser entendidas como uma oportunidade de melhorar os trâmites legais dos processos.
È sua intenção elaborar um despacho no sentido de cumprir as questões que o Relatório salienta. Desse despacho tenciona dar conhecimento à Inspecção Geral da Administração Local.

Encontro com a população

Em nova intervenção o senhor Presidente informou que decorreu no passado fim-de-semana um Encontro com a População do Cortiço e S. Geraldo.
Disse tratar-se de localidades em que os problemas que foram levantados, estão a ser resolvidos pela Câmara Municipal.

Assembleia de Freguesia de Silveiras

De novo no uso da palavra o senhor Presidente informou que foi convidado pela senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Silveiras para participar numa reunião extraordinária daquele órgão, que visava debater o traçado do TGV.
A opção escolhida para o traçado foi uma surpresa atendendo a que todos os estudos apontavam para o traçado a norte.
Surpreendentemente o senhor Secretário de Estado emitiu despacho favorável à opção "A", o traçado situado a sul, o qual afectará a ETAR de Silveiras, captações de água etc.
Perante esta situação a Câmara Municipal já oficiou a solicitar esclarecimentos. Também a Assembleia de Freguesia de Silveiras, na sequência da reunião, tomou as devidas diligências.

Condecoração

Em nova intervenção o senhor Presidente registou com agrado e saudou a condecoração com o título de Oficial da Ordem do Infante D. Henrique atribuída, no passado dia 10 de Junho (Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas), pelo senhor Presidente da República, ao coreografo Rui Horta, personalidade que pelo seu trabalho tem desenvolvido um trabalho notável na área da dança, da coreografia e da cultura em geral, trabalho esse que se estende de forma marcante ao nosso concelho onde, relembrou, o reconhecido coreógrafo reside e trabalha desde 2000, aqui desenvolvendo um projecto de cariz nacional e internacional.

Gala do Futebol Distrital

Foi o senhor Presidente que voltou ao uso da palavra para salientar que decorreu no passado dia 6 de Junho no Teatro Garcia de Resende a Gala Distrital de Futebol.
Registou com agrado que as equipas de Montemor se tenham distinguido com sete prémios, resultado que atesta o trabalho importante que tem sido desenvolvido na área do futebol.

Ofício do Grupo Parlamentar do PSD

Retomou a palavra o senhor Presidente para dar conhecimento ao executivo de um ofício oriundo do Grupo Parlamentar do PSD, sobre o encerramento de Direcções e Serviços Locais de Finanças – reestruturação da DGCI – Distrito de Évora, do qual distribuiu fotocópia.

1º Encontro de Águas Abertas

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para se reportar à iniciativa que decorreu durante o passado fim-de-semana, na Barragem dos Minutos, 1º Encontro de Águas Abertas.
Salientou que se tratou da primeira iniciativa deste carisma, o qual teve um impacto extremamente importante e onde pode ser demonstrado um grande potencial para este tipo de iniciativas.
Foi o senhor Vereador António Danado que interveio seguidamente para informar que fez deslocação que fez à Barragem dos Minutos onde constatou a existências de barcos de recreio no local.
Contactou a GNR a dar conta da situação, porém foi informado por aquela força de segurança, que a lei permite a utilização daquele espaço para os barcos de turismo e recreio, atendendo a que existe Plano de Ordenamento do Território.

Festival de Folclore

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques informou que decorreu no passado dia 21 de Julho um Festival de Folclore organizado pelo Rancho Folclórico Etnográfico de Montemor-o-Novo.
Referiu que se tratou de uma iniciativa que decorreu de uma forma bastante positiva.

Encerramento do Ciclo da Primavera

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para informar e convidar o executivo a assistir ao encerramento de mais uma edição do ciclo da Primavera, no próximo Sábado dia 28 de Junho, com um espectáculo denominado Você e Eu com Teresa Salgueiro & Septeto João Cristal.

Instalação do Sub – Serviço de Urgência Básica

Interveio agora o senhor Vereador Rogério Pinto para se reportar a uma visita que fez ao Hospital da misericórdia onde constatou que estavam a decorrer obras com a finalidade de instalar o Serviço de Urgência Básica (SUB) tendo-se congratulado com isso. Todavia, informou, falando com responsáveis do centro de Saúde perguntou se não seria mais vantajoso instalar aquela unidade no novo Centro de Saúde, tendo-lhe sido respondido que sim, mas como não se sabia em que pé estava a questão da cedência do terreno onde vai ser construído bem como o processo de transferência de propriedade para o Ministério da Saúde, sem os quais não haver projecto e logo obra, pelo que não podia estar à espera.
Face a esta situação e como o próprio Vereador Rogério Pinto carecia de ser informado sobre o ponto da situação referente a esta matéria, perguntou ao senhor Presidente o que faltava para o terreno passar para a posse do Ministério da Saúde? Se havia atraso e se esse atraso era nosso ou da Ordem Hospitaleira de S. João de Deus?.
Ao que o senhor Presidente respondeu que o registo está em fase de conclusão por forma a permitir a escritura.
Informou ainda que a questão pendente, é a permuta dos terrenos, actualmente o projecto para construção do novo Centro de Saúde está a ser readaptado, como tal o processo está em andamento.
A ARS tencionava concluir no presente ano o projecto para apresentação de candidatura.
Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Adriano Chaveiro tendo dito que em sua opinião apesar do projecto estar em andamento, acha que se está a perder tempo. Questionou a quem se deve imputar responsabilidades por este atraso.

À questão colocada respondeu o senhor Presidente informando que, após o atraso de anos causado pela falta de vontade política dos responsáveis locais de saúde e da ARS Alentejo, a Câmara tomou, logo após o recente acordo com a ARS, as diligências necessárias à desanexação, criação do loteamento e registo do terreno onde se instalará o futuro Centro de Saúde. Recordou que essas diligências incluem a colaboração da Ordem Hospitaleira de S. João de Deus que tem decorrido com todo o empenhamento de parte a parte.
Salientou que tudo o que foi acordado está a ser cumprido. Estão a decorrer os trâmites legais para o registo do terreno após o que será feita a escritura de cedência à Câmara para posterior cedência ao Ministério da Saúde.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA
A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

De: JOAQUIM LEOCÁDIO DOS SANTOS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de ampliação de habitação sita no Beco à Rua de Moçambique, n.º 8, na freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.
Data de entrada do requerimento: 13/06/2008
Data da aprovação do projecto de arquitectura: 28/05/2008
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação de 28/05/2008 e Termos de Responsabilidade do Técnico

De: FRANCISCO MANUEL CAROÇO ROQUE, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Salgado Zenha, n.º 6, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.
Data de entrada do requerimento: 16/06/2008
Data da aprovação do projecto de arquitectura: 30/04/2008
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação de 28/05/2008 e Termo de Responsabilidade do Técnico

De: LEONILDE MARIA LOPES VARREGOSO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade, estudo de isolamento térmico, águas e esgotos para a obra de construção de edifício a levar a efeito na Rua Catarina Eufémia, lote 2, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.
Data de entrada do requerimento: 9/11/2007 e 30/01/2008
Tem parecer da D.A.U., ARSA E ANPC
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: FRANCISCO ANTÓNIO SERRA CANTANHEDE e OUTROS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua das Fontainhas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jorge Ruben Santos Rodrigues.
Data de entrada do requerimento: 16/05/2008
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DO ABRIGO DOS VELHOS TRABALHADORES DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de ampliação

de anexo sito na Rua de S. Domingos, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.
Data de entrada do requerimento: 3/04/2008 e 16/05/2008
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: ROGÉRIO FRANCISCO SAIOTE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Catarina Eufémia, n.º 10, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.
Data de entrada do requerimento: 18/04/2008 e 15/05/2008
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: MIRALDINA MARIA BENTO RODRIGUES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua 25 de Abril, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.
Data de entrada do requerimento: 3/04/2008 e 4/06/2008
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: JOÃO BAPTISTA AZEVEDO DE SOUSA ALARCÃO POTIER, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Manuel Justino Ferreira, n.º 6, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.
Data de entrada do requerimento: 12/06/2008
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: LEIRIMUNDO, CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A., requerendo aprovação de alterações ao loteamento sito na Horta e Ferragial das Almas – S. Domingos, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Carlos José Miranda Gonçalves.
Data de entrada do requerimento: 29/04/2008
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

Requerimentos diversos

De: MARIA FLORINDA ROSADO MACHADO GALEGO, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Av. Nacional, n.º 104, freguesia de Ciborro, durante os meses de Maio a Setembro.
Data de entrada do requerimento: 28/04/2008
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: ANTÓNIO ELIAS REBOCHO LAVADO, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 28, freguesia de Santiago do Escoural, durante os meses de Junho a Setembro.
Data de entrada do requerimento: 23/05/2008
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: ANDREIA CRISTINA BARBOSA CASEIRO, requerendo dispensa dos requisitos mínimos exigíveis para a instalação de um snack-bar na Rua José Adelino dos Santos, n.º 33 e 35, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo.
Data de entrada do requerimento: 16/04/2008 e 12/06/2008
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços

B) PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente para apresentar a nova versão do Regulamento Municipal de Edificações e Urbanização:

Junto se apresenta a nova versão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização .
Nesta nova redacção tivemos em conta :
a) As sugestões e críticas surgidas no período de apreciação pública terminada no passado dia 16 de Junho b)Dentro da linha de condução anteriormente fixada, foram retiradas disposições constantes da lei geral.
c)Pelas mesmas razões foram excluídas da regulamentação do centro histórico e núcleos de interesse cultural, as disposições genéricas aplicáveis em todo o concelho
d)Foi incluído em articulado próprio o conjunto de disposições a observar nas áreas do centro histórico e dos núcleos de interesse cultural
e)Por não constituírem operações urbanísticas, foram retiradas as disposições relativas a ocupação do espaço público, nomeadamente as referentes a esplanadas, toldos e publicidade.
O Regulamento Municipal de Edificações e Urbanização, foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.
O senhor Presidente acrescentou ainda que o documento foi presente a reunião de Câmara, já foi objecto de apreciação pública.
Esclareceu que o documento que hoje aqui se apresenta já contempla as sugestões dos serviços e da consulta pública.
Interveio seguidamente o senhor Arquitecto João Videira, Chefe da Divisão de Administração Urbanística, o qual explicou que existiu uma recolha dos elementos por parte dos serviços.
Explicou que no documento apresentado se verifica sistematicamente uma remissão no que respeita à lei geral, neste sentido apenas introduziu no documento o que se refere ao concelho.
O senhor Arquitectou fez uma apresentação geral da nova versão do RMEU.
Interveio de novo o senhor Presidente para dizer que a proposta de RMUE procurou recolher e tratar as experiências obtidas nos últimos anos. Procurou ainda dar resposta a um conjunto de questões relacionadas com a qualificação da paisagem urbana, o respeito pelo património arquitectónico mas também a capacidade para tratar a inovação ou, por exemplo, a ocupação do espaço público.
Salientou que, pela primeira vez, é tratada a questão das compensações, situação extremamente importante e fundamental.
Interveio seguidamente o senhor Vereador António Danado para manifestar a sua preocupação sobre os pedidos de informação prévia, devido à fiscalização, atendendo a que os projectos não chegam à

DOAS nas devidas condições, acontece frequentemente que os projectos iniciais são alterados, alterações essas que não são envidas para a DOAS.
Acrescentou ainda que há necessidade de ao aprovar um projecto averiguar a questão da pressão da água e neste âmbito apresentou situações concretas de situações que se verificam em Montemor.
A concluir disse que é importante averiguar as sobrecargas das infraestruturas.
Foi o senhor Vereador João Pereira Reis que interveio seguidamente para afirmar que, na generalidade, considera positivo o documento e a iniciativa de elaboração de um novo Regulamento, uma vez que o Regulamento em vigor está desactualizado e já deveria ter sido revisto há muitos anos. No entanto, existem muitas matérias que precisam de reformulação e de uma reflexão cuidada. A proposta parece ter como principal preocupação resolver problemas com que os serviços municipais se deparam, esquecendo-se de equacionar as questões também na perspectiva dos cidadãos. Assim, é preciso, em primeiro lugar, compreender bem a origem daqueles problemas, quer porque muitos deles não se resolvem por via de um regulamento municipal, quer porque para resolver dificuldades dos serviços não podemos estar a sobrecarregar os cidadãos com mais burocracias. Acrescentou, ainda, o mesmo autarca que a opção que está subjacente ao novo Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) vai no sentido da maior intervenção da fiscalização, por parte dos serviços municipais, na fase de realização das obras e de maior responsabilização das equipas projectistas, na fase de licenciamento. Ora, o projecto em apreciação nada estabelece nesse sentido, parecendo, assim, não estar em conformidade com os objectivos do RJUE. Por outro lado, o projecto contém diversas disposições que vão para além do que está previsto no RJUE, estabelecendo obrigações para os particulares que não têm suporte no RJUE e que violam o que neste se encontra estatuído.
Sugeriu então, que antes da discussão do projecto, no âmbito do executivo, seja feita uma análise do mesmo pelos juristas da C.M., pois persiste-lhe dúvidas sobre a sua legalidade, uma vez que os Regulamentos têm como função regulamentar as leis e não criar novas normas jurídicas.
Continuando no uso da palavra, o senhor Vereador João Pereira Reis disse que existem diversas lacunas no projecto já que há matérias que o RJUE remete para regulamento municipal e que não estão contempladas no documento em apreciação, como sejam as matérias previstas nos artigos 25.º, 53.º e 57.º do RJUE. Por outro lado, diversos artigos do projecto são pouco claros, tornando difícil a sua interpretação, e/ou podem dar azo a enorme discricionariedade dos serviços municipais na apreciação dos projectos de obras, tendo citado, a título de exemplo, os artigos 6, n.º 2, 7.º, 11.º n.º 4 e todo o Capítulo V do projecto de regulamento.
A terminar o Senhor Vereador João Pereira Reis referiu que iria apresentar, oportunamente, um documento escrito com comentários mais detalhados ao projecto de Regulamento.
Retomou a palavra o senhor Arquitecto Videira para ler o que está previsto no Regulamento e que contempla a última questão colocada pelo senhor Vereador João Pereira Reis.
De novo a intervir o senhor Presidente assinalou a complexidade deste Regulamento tendo dito que há dois tipos de questões a ter em conta. O primeiro, prende-se com as condicionantes legais que enquadram a elaboração do Regulamento bem como todas as restantes questões técnicas associadas e registou o contributo para que se possa melhorar substancialmente a proposta agora apresentada. O segundo, prende-se com opções políticas de ordenamento e urbanismo que certamente conduzirão a visões diferenciadas e a soluções regulamentares daí decorrentes. Ainda que haja, disse, interligação entre aqueles dois níveis e os documentos deva ser melhorado do ponto de vista técnico, à Câmara cabe, essencialmente, decidir politicamente as orientações políticas a plasmar no regulamento.
A terminar, o senhor Presidente disse que este tinha sido um bom início de discussão do documento, discussão essa que se deveria agora aprofundar.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO
A) EMPREITADA DE "ADUÇÃO DE ÁGUA ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO"

Foi o senhor Vereador António Danado que usou seguidamente da palavra para apresentar a seguinte proposta:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra, apresentado em anexo.
Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada em epígrafe.

B) EMPREITADA DE " CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EB1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DE CANTINA"

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para apresentar a proposta que abaixo se transcreve:
Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas do Concurso Público da Empreitada de Centro Escolar de S. Mateus: Beneficiação da EB1, Construção de Jardim de Infância e Ampliação da Cantina.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas do Concurso Público mencionado em epígrafe, segue para audiência prévia.

C) EMPREITDA DE "BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA Nº 1 DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MONTEMOR-O-NOVO"
Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado, apresentou uma outra proposta de Relatório Preliminar.
Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas do Concurso Público da Empreitada de Beneficiação da Escola n.º 1 do 1.º Ciclo do Ensino do Ensino Básico de Montemor-o-Novo.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas do Concurso Público mencionado em epígrafe, segue para audiência prévia.

D) EMPREITADA DE " FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS DE ALUMÍNIO EM VÃOS EXTERIORES DO CINE-TEATRO CURVO SEMEDO"
De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou uma proposta de Relatório Final.

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas do Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio da empreitada de "Fornecimento e Montagem de Caixilharias de Alumínio em vãos Exteriores do Cine – Teatro Curvo Semedo"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas do Concurso mencionado em epígrafe.

E) EMPREITADA DE " ARRANJOS EXTERIORES NO BAIRRO DA AJUDA, PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO COTOVELO E COLECTOR PLUVIAL NA COURELA DO MOINHO DE VENTO EM CORTIÇADAS DE LAVRE"

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para apresentar o seguinte documento:
Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada em epígrafe.

F) EMPREITADA DE "MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS NA RUA 1º DE MAIO, MELHORAMENTO E CORRECÇÃO DE PAVIMENTO NA RUA 1º DE MAIO E RUA DIREITA, E CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA, EM CORTIÇADAS DE LAVRE"

Continuando a intervir o senhor Vereador António Danado apresentou uma outra proposta de auto de recepção Definitiva:
Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada em epígrafe.

G) EMPREITADA DE " DRENAGEM PLUVIAL DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS"

A concluir o senhor Vereador António Danado apresentou o seguinte auto de recepção Definitiva:
Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada em epígrafe.

3. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL
A) PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para apresentar o seguinte documento:

A Funcionária da Calcetagem Elisa Maria Risso apresenta actualmente e sensivelmente desde que assumi as funções de Encarregada (há dois anos) um comportamento em relação à sua chefia directa a Encarregada do Serviço de Calcetagem – incoerente com o normal respeito hierarquico.
A situação traduz-se numa constante negação no exercício de tarefas inerentes à função de Calceteira, nomeadamente actividades de alinhamento com fios e verificação com régua e nível. Para além de não exercer tais actividades emite constantemente afirmações verbais de desconsideração pelo trabalho exercido pela Encarregada e por algumas colegas. Verifica-se que não se dispõe a fazer parte das tarefas e com os seus comentários verbais desconsidera o trabalho feito.
A Funcionária em causa limita-se praticamente à colocação de pedras de calçada.
A agravar a situação a Funcionária Elisa Risso demonstra por diversas vezes uma incompetência técnica para o desempenho das funções intrínsecas à profissão, afectando negativamente o rendimento de toda a equipa.
A Funcionária Elisa Risso emite constantemente juízos de opinião desfavoráveis sobre o desempenho de tarefas pela Encarregada junto dos outros Funcionários, desmotivando-os e incutindo-lhe um espírito de conflito com as chefias, nomeadamente ao nível da chefia do Serviço, da Divisão e mesmo da Vereação.
Não se compreendem as motivações para tais atitudes por parte da referida Funcionária, mas a realidade é que as suas atitudes e comentários em público e em privado demonstram uma total desadequação ao normal respeito profissional e pessoal entre Funcionários e eleitos.
Propõe-se tomada de posição sobre o assunto.
À consideração superior.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções do senhores Vereadores do PS instaurar um processo de averiguações à funcionária Elisa Maria Risso.

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA
A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números quatro mil e quarenta e cinco a quatro mil trezentos e trinta e quatro no valor de quatrocentos e dez mil novecentos e quarenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos.

B) CONCURSO / CESSÃO DE EXPLORAÇÃO/ RESTAURANTE/ PISCINA MUNICIPAL COBERTA

Retomou a palavra o senhor Presidente tendo apresentado a seguinte proposta de abertura de concurso bem como a designação do respectivo júri.
Propõe-se a abertura de concurso para a cessão de exploração do Restaurante da Piscina Municipal Descoberta nos termos e de acordo com as cláusulas jurídicas e técnicas, gerais e especiais constantes do programa de concurso e caderno de encargos em anexo.
Propõe-se igualmente que:
a) Para realização de todas as operações inerentes ao concurso seja designado um júri com a seguinte composição:
Presidente: João Miguel Amaro Marques, Vereador
1º Vogal Efectivo: Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da DCDJ
2º Vogal Efectivo: Viriato António Cabido dos Santos, Chefe de Secção.
1º Vogal Suplente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador
2º Vogal Suplente: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Técnico Prof. Especialista.
b) Nas faltas e impedimentos, o Presidente do júri seja substituído pelo 1.º vogal efectivo;
c) A realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri, salvo se esta ficar dispensada.
d) O concurso seja publicitado através de edital e anúncio a publicar em jornal de expansão regional e local.
e) Para servir de Secretária seja designada a funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo funcionário António Maria Pimenta Lopes.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do concurso em epígrafe, bem como designar o respectivo júri.

C) 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL/2008

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou para ratificação a 1ª Alteração Orçamental de 2008, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos senhores Vereadores João Pereira Reis, Adriano Chaveiro e Rogério Pinto, ratificar a 1ª Alteração Orçamental de 2008.

5. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL
A) CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFICIE/ LOTE 45 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. GERALDO / ASSOCIAÇÃO O GIRASSOL

Retomou a palavra o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:
Da Divisão de Acção Social e Educação recebi a comunicação 72/DASSE/2008, na qual se informa que a Associação "O Girassol – Associação de Protecção Social à População de S. Geraldo" obteve aprovação da sua candidatura ao Programa "PARES", solicitando agora e em face dessa aprovação, alteração do teor da escritura em devido tempo celebrada relativa à constituição do direito de superfície sobre o lote 45 do loteamento municipal de S. Geraldo, permitindo por um lado o alargamento do prazo de construção até 2012, e, por outro lado, consagrando a alteração do objecto do direito de superfície, de modo que este se reporte à construção de equipamentos sociais designadamente Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Lar de Idosos, Creche, ATL ou construções para futuras valências de natureza social.

Nesta referida comunicação da DASSE foi exarado despacho pelo Sr. Presidente, determinando o envio ao signatário para procedimento.

É em face desse despacho e da pretensão da Associação, que se informa e propõe o seguinte:

1º. – Por escritura de 24 de Janeiro de 2001 do Notário Privativo desta Câmara Municipal foi constituído o direito de superfície sobre o lote 45 do loteamento municipal de S. Geraldo.

2º. – Nos termos das cláusulas 1ª. e 4ª. do referido instrumento notarial, foi consignado, respectivamente, que a constituição daquele direito de superfície tinha em vista permitir a instalação e manutenção pela associação superficiária de um edifício destinado a Centro de Dia com apoio domiciliário e que, por outro lado, constituía sua obrigação iniciar a obra respectiva no prazo de um ano e concluí-la no prazo de três anos após a celebração da escritura.

3º. – Tendo em conta a pretensão agora deduzida pela superficiária e caso a Câmara Municipal concorde com ela, propõe-se a celebração de escritura de alteração das referidas cláusulas relativas à constituição do direito de superfície sobre o referido lote de terreno de modo a consagrar esta nova vontade das partes. Sugere-se aliás a seguinte redacção para o efeito:
"Os representados do primeiro e segundo[1] outorgantes (Município de Montemor-o-Novo e "O Girassol – Associação de Protecção Social à População de S. Geraldo") celebraram em 24 de Janeiro de 2001 escritura de constituição do direito de superfície sobre o lote de terreno identificado como lote 45 do loteamento municipal de S. Geraldo.
Neste momento é de sua vontade procederem à revogação parcial do contrato então celebrado, com a consequente alteração do respectivo título negocial, o que fazem nos termos seguintes:
Cláusula 1ª. – O nº. 1 do denominado artigo primeiro da escritura a que se reporta o presente acto, passa a ter a seguinte redacção: O objecto do direito de superfície constituído por escritura celebrada entre as mesmas partes no dia 24 de Janeiro de 2001 é a instalação e manutenção por parte da representada do segundo outorgante de equipamentos sociais, designadamente Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Lar de Idosos, Creche, ATL ou construções para futuras valências de natureza social.
Cláusula 2ª. – A alínea a) do denominado artigo 4º. do mesmo instrumento notarial passa a ter a seguinte redacção: O prazo para a construção, numa primeira fase, do edifício para Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Lar de Idosos, e numa segunda Creche e ATL, tem como termo o ano de 2012.
Assim o disseram e outorgaram."

4º. – Concomitantemente sugiro também que em caso de concordância da Exmª. Câmara Municipal com o aqui proposto e já que o negócio jurídico consequente reveste a forma de escritura pública, que seja tomada deliberação clarificadora de quem suportará os respectivos encargos emolumentares e fiscais.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à Alteração Parcial da escritura celebrada com o Girassol no dia 24.01.2001 no que toca ao objecto Direito de Superfície, bem como quanto ao prazo para realização das construções a levar a efeito, deliberou ainda que serão da responsabilidade Municipal os encargos emolumentares e fiscais relacionados com a celebração da respectiva escritura.

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
A) ENQUADRAMENTOS DIVERSOS

Voltou ao uso da palavra o senhor Presidente para apresentar o seguinte processo:

De: Sociedade Agrícola da Quinta de Sancha –a – Cabeça, Lda, requerendo informação prévia para instalação de uma exploração suinícola de montanheira em regime extensivo sazonal em áreas cercadas ao ar livre (cerca de 333 ha), localizada no prédio "Herdade da Lage de Cima, Paião e Marco" (Prédio nº 10, secção P), freguesia de N. Sra da Vila.
Tem parecer conjunto da D.A.S.U e da Autoridade de Saúde.
(IPA 03/08 – IO 877/08)
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer e condições propostas no parecer conjunto.

B) CEMITÉRIO DE S. FRANCISCO

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:
A requerimento de Maria Gertrudes Carneiro de Campos Alves Catarino e Maria Octávia Carneiro de Campos e de acordo com a informação dos serviços, propõe-se a emissão de alvará de concessão do jazigo nº 9, Rua C do Antigo Cemitério, do Cemitério Municipal de S. Francisco.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir o alvará de concessão do jazigo nº 9 sito no Cemitério Municipal de s. Francisco.

C) INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

A terminar o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta para instaurar um processo disciplinar:
Pelos motivos descritos na informação dasu.jv.14.08 de 16 de Novembro de 2008 e considerando o despacho do Sr. Vereador António Danado, proponho a instauração de um Processo Disciplinar ao Funcionário Manuel Joaquim São Bento.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade instaurar um processo disciplinar, para apuramento de responsabilidade pelas ausências injustificadas do funcionário Manuel Joaquim S. Bento. Mais deliberou nomear instrutor do processo a Dra. Ana Lemos e secretária do mesmo processo a D. Antónia Serôdio.

7. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE PARA A REALIZAÇÃO DO 14º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

A Casa do Povo de Lavre, à semelhança dos anos anteriores, vai realizar o 13º Grande Prémio de Atletismo "Nª Sª da Assunção", no próximo dia 19 de Julho, dada a tradição desta iniciativa a Casa do Povo de Lavre, solicita a concessão de um subsídio para fazer face às despesas previstas para a realização do mesmo, cujo orçamento ascende a 4.100,00 € (Quatro Mil e Cem Euros).

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à casa do Povo de Lavre, no valor de 1.230,00 Euros (Mil Duzentos e Trinta Euros), tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 3.000,00 € para eventos Nacionais, nos termos da alínea b) do artº. 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

A Associação entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Casa do Povo de Lavre para realização do 14ª Grande Prémio de Atletismo, no valor de 1.230,00 Euros.

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta do seguinte teor: *No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Maio/08, no valor de 663,20€ (seiscentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos) de acordo com a tabela mensal em anexo.*

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Casa do Povo de Lavre para funcionamento da Escola de Música, no valor de 663,20 Euros.

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE CARLISTA PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta de atribuição de subsídio:
No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense "Carlista", referente ao mê de Maio/08, no valor de 454,00€, (quatrocentos e cinquenta e quatro euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.
Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Sociedade Carlista para funcionamento da Escola de Música, no valor de 454,00 Euros.

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE CABRELA PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA

A terminar o senhor Vereador João Marques, apresentou uma outra proposta de atribuição de subsídio:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente ao mês de Maio/ 08, no valor de 530,00€ (quinhentos e trinta euros) de acordo com as tabelas mensais em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ os respectivos mapas de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Casa do Povo de Cabrela para funcionamento da Escola de Música, no valor de 530,00 Euros.

8. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL
A) ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar o seguinte documento:

O Júri das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, reuniu no dia 29 de Maio de 2008, para análise das vinte e cinco candidaturas para o ano lectivo 2007/2008. Das vinte e cinco candidaturas, foram atribuídas dez bolsas de estudo no valor individual de 200,00 euros/mensais, durante 10 meses, de acordo com o aprovado em Reunião de Câmara de 5 de Março de 2008.

Junto se anexa a acta da referida reunião, para deliberação em reunião do executivo camarário.
Ainda sobre esta matéria o senhor Vereador João Marques explicou que a autarquia está a aplicar o Regulamento novo, com critérios mais objectivos, para tentar reduzir o grau de subjectividade que se verifica em algumas situações.
Acrescentou ainda que existem duas candidaturas sobre as quais subsistem dúvidas, todavia subscreveram a proposta do júri, à excepção das duas candidaturas referidas, para as quais vão solicitar informações complementares, situação prevista no Regulamento.
O senhor Presidente acrescentou que esta situação foi retirada da anterior reunião de Câmara, por lhe suscitar dúvidas, como tal tenciona solicitar mais esclarecimentos.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição das oito bolsas de estudo proposta no valor de 200 Euros mensais. Deliberou igualmente solicitar esclarecimentos adicionais às candidatas Vanessa da silva Borges Carapinha e Andreia da Silva Borges Carapinha.

B) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE ATL´S DE VERÃO 2008
A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta de protocolo de cooperação para a criação de ATL de Verão.
Junto anexo proposta de protocolo de cooperação para criação de Actividades de Tempos Livres a desenvolver no Verão de 2008 (Julho, Agosto e Setembro) a estabelecer entre o Município e as Juntas de Freguesia do concelho para análise e parecer.
O referido protocolo foi assinado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de cooperação para criação de ATL de Verão

9. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
A) CANDIDATURAS AO QREN 2007/2013

Retomou a palavra o senhor Presidente apara apresentar os seguintes documentos para eventuais candidaturas ao QREN 2007/2013

De acordo com os procedimentos definidos para QREN - Programa Operacional Alentejo 2007/2013 e explanados no Manual de Candidatura deste último, os processos de Candidatura tem que ser acompanhados de um conjunto de documentos, que deverão ser anexados ao formulário da candidatura a submeter àquele programa. Um dos documentos a remeter na data de submissão de candidatura, é a cópia da deliberação de aprovação pelos órgãos competentes da Operação a candidatar.

No presente Quadro as candidaturas processam-se através de concursos cujos avisos de abertura são definidos pelos Órgãos de Gestão competentes, sendo divulgados no sítio da Internet do Programa Operacional Alentejo 2007/2013 entre outros meios legais estabelecidos

No âmbito do Aviso de Abertura de concurso nº 1do- Eixo 2– Desenvolvimento Urbano Regulamento Especifico: Politica de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana que terminou em 30/04/08 a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, apresentou a candidatura "montemor pedra a pedra Programa de Acção Integrado de Valorização do Castelo, do Centro Histórico e da Cidade de Montemor-o-Novo". ***Assim e atendendo ao exposto, propõe-se que a Câmara se pronuncie sobre a candidatura submetida naquela data.***

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto, Adriano António Chaveiro e João Pereira Reis, remeter a candidatura "montemor pedra a pedra Programa de Acção Integrado de Valorização do Castelo, do Centro Histórico e da Cidade de Montemor-o-Novo", ao QREN 2007/2013.

De acordo com os procedimentos definidos para QREN - Programa Operacional Alentejo 2007/2013 e explanados no Manual de Candidatura deste último, os processos de Candidatura tem que ser acompanhados de um conjunto de documentos, que deverão ser anexados ao formulário da candidatura a submeter àquele programa. Um dos documentos a remeter na data de submissão de candidatura, é a cópia da deliberação de aprovação pelos órgãos competentes da Operação a candidatar.

No presente Quadro as candidaturas processam-se através de concursos cujos avisos de abertura são definidos pelos Órgãos de Gestão competentes, sendo divulgados no sítio da Internet do Programa Operacional Alentejo 2007/2013 entre outros meios legais estabelecidos

Encontra-se a decorrer entre o dia 12/06/08 e o dia 14/07/08 o Aviso de Abertura de concurso nº 4 do- Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial/Regulamento Especifico: Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, tem dois projectos, que em princípio reúnem condições para apresentação de candidatura no âmbito do Aviso acima referido. Assim e atendendo ao exposto, propõe-se que a Câmara se pronuncie sobre as candidaturas dos projectos anexos a esta comunicação.

Sobre o presente assunto interveio o senhor Vereador Rogério Pinto tendo dito que o que se está a aprovar é um título, não tem conhecimento do processo inerente à matéria em causa.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Danado para referir que aquando da aprovação da abertura do concurso, transmitiu ao restante executivo que a obra em causa apenas avançaria se fosse financiada pelo QREN.

Retomou a palavra o senhor Presidente para salientar que esta é uma obrigação burocrática nova e, a seu ver, repetitiva e desnecessária. De facto, a intenção de concretizar estas acções e apresentar estas candidaturas consta das opções do Plano e Orçamento Municipal em tempo devidamente aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal. Acrescentou que, pelo volume de dados envolvidos e porque nalguns casos as candidaturas são feitas directamente em formulários disponibilizados numa plataforma electrónica na "internet", não é possível trazer tal documentação a reunião de Câmara mas que tudo está disponível para consulta no respectivo serviço camarário, a Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico.

Em nova intervenção o senhor Vereador Rogério Pinto disse que se não forem apresentados os documentos de suporte aos processos, dificilmente os podem apreciar, a acrescer o facto de não serem Vereadores a tempo inteiro.

O senhor Presidente disse tratar-se de uma situação recorrente, e que a autarquia sempre cumpriu com os prazos estipulados por lei, para a entrega da documentação, por outro lado existe um diálogo franco entre os eleitos no sentido de se facultar a documentação que entendam por conveniente.
A concluir explicou o processo burocrático inerente aos processos de candidaturas.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto, Adriano Chaveiro e João Pereira Reis, aprovar a apresentação de duas candidaturas no âmbito da Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar ao QREN 2007/2013

B) *1ª ALTERAÇÃO DO PLANO PLURINUAL DE INVESTIMENTO/2008*

O senhor Presidente voltou ao uso da palavra para apresentar a 1ª Alteração do PPI / 2008

De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2.1. e 8.3.2.3. do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL) e fazendo uso da competência que me foi delegada em Reunião de Câmara de 09 de Novembro de 2005 relativamente às matérias na alínea d) do nº2 do art.º 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, rectificada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, promovo em 04/03/2008 a seguinte alteração ao PPI.

Propõe-se a ratificação pela Câmara da 1ª alteração do Plano Plurianual de Investimentos 2008. Anexam-se os respectivos documentos
Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por maioria com 3 abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto, Adriano António Chaveiro e João Pereira Reis, a 1ª Alteração ao PPI/2008.

C) MERCADO MUNICIPAL

Interveio seguidamente o senhor Vereador Adriano Chaveiro para apresentar a seguinte proposta:

Na reunião de Câmara de 13/09/2007, por proposta da DPDE, foi aprovado o valor a cobrar pelo fornecimento de gelo aos vendedores de peixe do Mercado Municipal. Por lapso, foi indicado o valor de 0.80 € por quilo. O valor correcto é de 0.08 € por quilo.
Face ao exposto, propõe-se a correcção do valor.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade corrigir o valor com efeitos retroactivos à reunião de 13.09.2007.

10. SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO
A) LIVRO "MONTEMOR-O-NOVO 30 ANOS DE ABRIL" VOLUME 2

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de preço de venda ao público de publicação:

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo realizou no passado dia 24 de Abril, no Auditório da Biblioteca Municipal Almeida Faria, a apresentação do Livro "Montemor-o-Novo 30 Anos de Abril – Volume 2".

Foram editados 1.000 exemplares da referida publicação, dos quais já foram distribuídos cerca 200 exemplares de forma gratuita, no âmbito da apresentação do Livro e para eleitos do Poder Local.

Tendo em conta o custo de impressão de cada exemplar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere que o preço de venda ao público seja estipulado em 15,00 Euros.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade fixar o valor de 15 Euros para venda da publicação "Montemor-o-Novo 30 Anos de Abril " Volume 2.

11. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

A concluir o senhor Presidente apresentou o documento que abaixo se transcreve:

1 - Tendo presente o ofício nº42/08, de 7/02/08 da Junta de Freguesia de Lavre, sobre o assunto em epígrafe, onde se propõe a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre, que tem anexo o seguinte documento:

2- Orçamento da Entidade Ramiro Joaquim Gordicho Mestrinho, Construção Civil, Lda, no valor de 4.500,00€ (IVA incluído);

3- Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre / Ano 2008, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos;

4 - Propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Lavre, nos termos da proposta anexa.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um acordo específico de Descentralização de competências com a Junta de Freguesia de Lavre para construção de emissário principal de esgoto no Largos de S. Pedro e ramal secundário das habitações existentes e Restaurante Maçã, junto ao Cemitério de Lavre.

12. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.
E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,